



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

13
JW

DESPACHO

Trata-se de memorando nº 65/2023/GVSD juntado às fls. 12, no qual as Excelentíssimas Vereadoras Sâmara Diretora e Sildete Assistente Social solicitam a retirada do presente Projeto de Lei.

Ante o exposto, nos termos do art. 47, inc.III, alínea “c” C/C art.238 do Regimento Interno, proceda-se ao arquivamento do presente projeto de lei.

CUMPRA-SE.

Bom Despacho/MG, 31 de março de 2023.

SAMARA MARA
APARECIDA E
SILVA:06069832604

Assinado de forma digital
por SAMARA MARA
APARECIDA E
SILVA:06069832604
Dados: 2023.03.31 13:03:46
-03'00'

Sâmara Diretora

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho/MG